



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
- www.pge.ac.gov.br

Despacho nº 3/2026/PGE - DMTI

À Sra. **Beatriz Freire Magalhães** - Assessora Técnica - Núcleo de Compras

Prezada,

DESPACHO DE ANÁLISE TÉCNICA E ADMISSIBILIDADE

DE: Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação – DMTI/PGE/AC PROCESSO SEI Nº: 0056.007883.00004/2025-04

ASSUNTO: Parecer Técnico de Aceitabilidade de Proposta – Item 09

1. DO OBJETO

Trata-se da análise da proposta comercial apresentada pela empresa **MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA** para o **Item 09** (HD M.2 256GB) do Pregão Eletrônico nº 90416/2025, destinado a atender as demandas tecnológicas da Procuradoria-Geral do Estado do Acre (PGE/AC).

2. DA ANÁLISE TÉCNICA (CONFORMIDADE)

Após exame minucioso das especificações contidas no Termo de Referência nº 133/2025/PGE em confronto com o catálogo técnico anexado à proposta da licitante (Modelo: Hiksemi HS-SSD-WAVE Pro(P) 256G), esta unidade técnica manifesta-se conforme segue:

- **Capacidade e Formato:** O produto ofertado possui 256GB de capacidade no fator de forma M.2 2280, atendendo ao exigido.
- **Performance de Leitura:** O Termo de Referência exige leitura mínima de 3.000 MB/s. O modelo proposto apresenta leitura sequencial máxima de até **3.230 MB/s**, cumprindo o requisito.
- **Performance de Gravação:** A exigência mínima é de 1.200 MB/s. O produto ofertado atinge **1.240 MB/s**, mantendo-se em conformidade.
- **Vida Útil (MTBF):** O dispositivo apresenta MTBF de 1.500.000 horas, superando o mínimo de 1.000.000 horas previsto no TR.
- **Garantia:** A licitante declara garantia de acordo com o edital, sendo que o fabricante do item ofertado assegura suporte de **5 anos** (60 meses), o que supera o prazo mínimo de 36 meses exigido para este item no Termo de Referência.

3. DA ADMISSIBILIDADE COMERCIAL

A proposta apresenta o valor unitário de **R\$ 299,99** e valor total de **R\$ 17.999,40**. A validade da proposta é de 60 dias, conforme estipulado no item 12.1, III do TR.

4. CONCLUSÃO

Considerando que a proposta técnica da empresa **MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA** atende e, em diversos aspectos de performance, supera as exigências mínimas descritas no Termo de Referência nº 133/2025/PGE, este Departamento de TI manifesta-se pela **ACEITABILIDADE TÉCNICA** da referida proposta para o Item 09.

À consideração do Pregoeiro para as providências de verificação de exequibilidade de preço e demais atos de julgamento.

Rio Branco/AC, 14 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Laurimar Barros
Chefe do DMTI



Documento assinado eletronicamente por **LAURIMAR DOS SANTOS BARROS, Chefe de Departamento**, em 14/01/2026, às 09:24, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019027090** e o código CRC **AB227C40**.

Referência: Processo nº 0056.007883.00004/2025-04

SEI nº 0019027090